



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

**DECLARAÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS DE CONSUMO E
PERMANENTE EM ALMOXARIFADO**

Declaramos, sob pena de responsabilidade, que esta comissão, designada pela Portaria nº 377/GP/2022, publicada no Diário Oficial do Municípios nº 3324, de 10/10/2022, procedeu a contagem física dos bens de consumo e permanente existentes no almoxarifado, onde se constatou que os materiais estavam devidamente armazenados e a quantia e a especificação dos produtos conferem com o Relatório de Inventário do Almoxarifado do Sistema Integrado de Material e Serviços.

Declaramos, ainda, que o saldo dos bens de consumo em estoque no almoxarifado é de R\$ R\$ 55.061,87 (cinquenta e cinco mil e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos) e o dos bens permanentes é de R\$ R\$ 0,00.

Declaramos, por último, que os saldos apurados conferem com os informados ao setor de contabilidade por ocasião do encerramento do exercício.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração, para os efeitos legais.

Primavera de Rondônia - RO, 14 de março de 2023.

Nome dos Integrantes da Comissão Designada pelo Órgão e Entidade

ELILHA FEITOSA BRAGA

JOÃO LUIZ NARDO

SERGIO RAIMUNDO

Ciência da Chefe do Setor do Almoxarifado

LEANDRO ALVES CASTRO

Ciência da Secretário de Administração e Fazenda

VANDER BARBOSA MEIRELES



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO DOS BENS
MÓVEIS

Declaramos, sob pena de responsabilidade, que esta comissão, designada pela Portaria nº 377/GP/2022, publicada no Diário Oficial do Municípios nº 3324, de 10/10/2022, procedeu o levantamento físico dos bens móveis, onde foi conferido a especificação, quantidade, estado de conservação e valor, estando em conformidade com os bens cadastrados no sistema patrimonial.

Declaramos, ainda, que o valor total dos bens móveis é de R\$ 14.781.452,03 (quatorze milhões setecentos e oitenta e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e três centavos

Informamos que os saldos apurados conferem com os registrados no setor de contabilidade por ocasião do encerramento do exercício.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração, para os efeitos legais.

Primavera de Rondônia - RO, 14 de março de 2023.

Nome dos Integrantes da Comissão Designada pelo Órgão e Entidade

ELILHA FEITOSA BRAGA

JOÃO LUIZ NARDO

SERGIO RAIMUNDO

Ciência da Chefe do Setor do Almoxarifado

LEANDRO ALVES CASTRO *leandro A castro*

Vander Barbosa Meireles
Ciência da Secretário de Administração e Fazenda

VANDER BARBOSA MEIRELES



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO DOS BENS
IMÓVEIS

Declaramos, sob pena de responsabilidade, que esta comissão, designada pela Portaria nº 377/GP/2022, publicada no Diário Oficial do Municípios nº 3324, de 10/10/2022, procedeu o levantamento físico dos bens Imóveis, onde foi conferido quantidade, as características (descrição detalhada do bem), valor de aquisição (valor histórico), Forma de ingresso (compra, doação, permuta, comodato, construção, usucapião, desapropriação, cessão, outras), estado de conservação (bom, regular, precário,) quando se tratar de imóvel construído; Data da reavaliação; e valor, estando em conformidade com os bens cadastrados no sistema de Patrimonial.

Declaramos, ainda, que o valor total dos bens Imóveis é de R\$ 11.009.695,89 (onze milhões e nove mil seiscientos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos.

Informamos que os saldos apurados conferem com os registrados no setor de contabilidade por ocasião do encerramento do exercício.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração, para os efeitos legais.

Primavera de Rondônia - RO, 14 de março de 2023.

Nome dos Integrantes da Comissão Designada pelo Órgão e Entidade

ELILHA FEITOSA BRAGA

JOÃO LUIZ NARDO

SERGIO RAIMUNDO

Ciência da Chefe do Setor do Almoarifado

LEANDRO ALVES CASTRO

Ciência da Secretário de Administração e Fazenda

VANDER BARBOSA MEIRELES



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DAS CONCILIAÇÕES E
EXTRATOS BANCÁRIOS

Declaro, sob pena de responsabilidade, que foram realizadas as conciliações de todas as contas bancárias pertencentes ao executivo municipal, sendo verificada, em todas as instituições financeiras que o município possui vínculo, as contas em poder do Município, estando todas regulares.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração, para os efeitos legais.

Primavera de Rondônia - RO, 14 de março de 2023.

Assinatura do responsável pelo setor

REGINALDO CORDEIRO PISTILHI

Ciência da Secretário de Administração e Fazenda

VANDER BARBOSA MEIRELES